

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa Jurídica, para futura Aquisição de forma gradual de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº06/2026, objetivando a Contratação de Empresa Jurídica, para futura Aquisição de forma gradual de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Arez/RN, valor total de R\$ 37.346,75 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa: **2K COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.321.936/0001-29**, com endereço situada à Rua Praia de Barreta, nº 515- centro de São José de Mipibu/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

